



PORTARIA 300/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor VICTOR EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 50.712.983-0, CPF nº 494.670.178-81, CNH nº 05918130303, ocupante do Cargo de Assessor do Diretor Administrativo, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal